

Processo SEI nº 29.0001.0033534.2025-64, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **21/3/2025**.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 24 de março de 2025

Despacho do Diretor da Área Regional de Taubaté de 21/3/2025

Altera o Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 18 de março de 2025, que regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as no Mutirão de Atendimento no Festival Lollapalooza Brasil, a se realizar nos dias 28, 29 e 30 de março de 2025.

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

André Otavio Sampaio, matrícula nº 2491, a partir de **1/3/2025**.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 21 de março de 2025

Considerando a existência de 12 (Doze) cargos vagos na carreira de Defensor/a Público/a do Estado;

Considerando a necessidade de realização de concurso de remoção a pedido;

Considerando os prazos e datas fixados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 206, de 10-01-2011, e suas alterações posteriores;

A Defensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 107 e 109, da LC 988/06 e na Deliberação CSDP 206/11, resolve:

Artigo 1º - A remoção a pedido para o órgão previsto no artigo 5º do presente Ato far-se-á mediante inscrição pelo sistema "Meu DRH" entre os dias 26/03/2025 e 01/04/2025 às 17hs.

Parágrafo único - No momento da inscrição, os/as Defensores/as Públicos/as deverão elencar, por ordem de preferência, todas as unidades de atuação para as quais tenham interesse em se remover e Macrorregiões, independente da sua disponibilidade.

Artigo 2º - A remoção será processada automaticamente pelo sistema "Remoção online", por meio de combinação de resultados, que observará o disposto no art. 9º, da Deliberação CSDP nº 206, de 10 de janeiro de 2011.

§1º - Durante o período de inscrição o sistema "Remoção online" disponibilizará, nos dias úteis, 01 (uma) prévia diária do resultado após as 14hs.

§2º - Na hipótese de remoção por união de cônjuge ou companheiro/a deferida, alcançada a vaga pretendida, o concurso de remoção seguirá em relação àqueles/as candidatos/as que possam oferecer vaga no mesmo município de interesse e sejam mais antigos/as que o Defensor/a Público/a contemplado/a pela remoção anteriormente deferida.

§3º A remoção por união de cônjuges de Defensor/a Público/a lotado/a em Macrorregião, somente será processada para cargo vago em Macrorregião que abranja o local de residência do cônjuge ou companheiro.

§4º Caso a combinação de resultados ocasione a vacância de cargos classificados na Macrorregião 1, haverá a relotação automática desses cargos para Macrorregião 10;

§5º Na hipótese prevista no §2º, a prévia de que trata o §1º será disponibilizada após as 16hs, considerando as inscrições realizadas neste dia até as 14hs.

Art. 3º - A escolha, no concurso de remoção a pedido, respeitará a lista de antiguidade publicada no Diário Oficial do dia 10/02/2025, bem como o disposto no artigo 5º, da Deliberação CSDP 206/11.

Art. 4º - O relatório final com o resultado do concurso será extraído e divulgado em até 24hs após o término das inscrições e será homologado pela Presidência do Conselho Superior na sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 04/04/2025, às 9h30.

Art. 5º - Fica declarada, por meio do presente ato, a vacância do seguinte órgão, que será objeto do presente concurso de remoção a pedido:

D.P.	Unidade	Regional	Atribuições
5ª	Limeira	Campinas	Criminal, júri
10ª	Limeira	Campinas	Criminal, júri
4ª	Tupã	Marília	Execução criminal
2ª	Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	Cível, fazenda pública
5ª	Registro	Vale do Ribeira	Execução criminal, criminal
1ª	Penha	Leste	Cível, família
2ª	Penha	Leste	Cível, família
1ª	Itanhaém	Santos	Criminal/execução criminal/júri/infância/infracional.
1ª	Guaratinguetá	Taubaté	Criminal, execução criminal e júri
2ª	Guaratinguetá	Taubaté	Criminal, execução criminal e Infância infracional
3ª	Guaratinguetá	Taubaté	Cível, família e infância cível
4ª	Guaratinguetá	Taubaté	Cível, família e Fazenda Pública

Art. 6º - O/a Defensor/a Público/a que for removido/a, nos termos do artigo 100 da LC 988/06, iniciará o exercício no novo local de atuação somente após a data constante do correspondente ato de classificação.

Art. 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por haver incorreções)

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual 988/06, RESOLVE:

Art. 1º Retifica-se o art. 7º do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 18 de março de 2025, para constar:

Artigo 7º A participação no evento ensejará:

I - no dia 28 de março de 2025 aos/as Defensores/as Públicos/as, o direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, ou à anotação de compensação não indenizável, nos termos do artigo 1º, § 1º da Deliberação CSDP nº 253/2017, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017 que deverá ser informado no momento para a designação; (indica quando o/a Defensor/a deverá informar o tipo de contraprestação a receber)

II - nos dias 29 e 30 de março de 2025, aos/as Defensores/as Públicos/as e Oficiais/alas de Defensoria Pública, o direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

§1º. A participação no evento no dia 28 de março de 2025, observará as seguintes regras:

a) no turno das 12h às 18h, o/a Oficial/ala de Defensoria Pública selecionado/a será afastado com prejuízo de suas atribuições ordinárias e o Defensor/a Público/a selecionado/a indicará a necessidade de afastamento com ou não de prejuízo das atribuições ordinárias;

b) no turno das 18h às 00h, o/a Defensor/a Público/a e o/a Oficial/ala de Defensoria Pública selecionados/as serão designados/as sem prejuízo de suas atribuições;

§2º. No caso de afastamentos com prejuízo de atribuições ordinárias nos termos da alínea "a" do parágrafo anterior, o/a Defensor/a e Oficial/a de Defensoria deverá encaminhar concordância da Coordenação Auxiliar respectiva para validação de sua designação.

§3º. É vedada a inscrição de Oficial/ala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

§4º. É igualmente vedada a designação de Defensor/a ou de Oficial/a já escalado para atuação em plantões judiciários nos dias 29 e 30 de março 2025 ou que estejam afastados/as.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/03/2025

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania - CIC, em vagas remanescentes.

Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o teor do Ato Conjunto nº 22 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017;

Considerando que os Centros de Integração e Cidadania não disponibilizam equipamentos e recursos humanos para realização das atividades de forma exclusivamente remota;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade nos Centros de Integração e Cidadania e a necessidade de continuidade do serviço prestado;

Considerando o sorteio ocorrido em 24/03/2025 e o não preenchimento completo de todas as vagas ofertadas no Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 14/03/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania - CIC;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir as inscrições em vagas remanescentes para atuação presencial de Defensoras e Defensores Públicos atuem nos Centros abaixo indicados, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um/a membro/a da Defensoria Pública por plantão, nas seguintes vagas:

a) CIC LESTE, localizado na Rua Padre Virgílio Campello, nº. 150, Encosta Norte, Itaim Paulista, São Paulo, sendo 01 (uma) vaga às segundas-feiras e 02 (duas) vagas às quartas-feiras;

b) CIC SUL, localizado na Rua José Manoel Camisa Nova, nº. 100, Jardim São Luís, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras, 01 (uma) vaga às quartas-feiras e 01 (uma) vaga às quintas-feiras;

c) CIC NORTE, localizado na Rua Ari da Rocha Miranda, nº. 36, Jova Rural, Jaçanã, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às segundas-feiras, 01 (uma) vaga às terças-feiras e 01 (uma) vaga às quartas-feiras;

d) CASA DA CIDADANIA, localizado na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5, casa 19, Vila Guarani, Jabaquara, São Paulo, sendo 01 (uma) vaga às terças-feiras;

e) CIC GRAJAÚ, localizado na Rua Pinheiros Chagas, s/n, Grajaú, São Paulo, sendo 01 (uma) vaga às terças-feiras;

Art. 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, bem como não será admitida a inscrição de Defensora Pública autorizada a trabalho exclusivamente remoto nos termos dos artigos 5º ou 7º da Deliberação CSDP nº. 424/2024.

Art. 3º. A atuação nos referidos Centros envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. Para cada plantão serão agendados 08 (oito) atendimentos diários, sem prejuízo das medidas urgentes que deverão ser atendidas independentemente de agendamento.

§2º. A quantidade de agendamentos diários poderá sofrer variação temporária, para sanar circunstâncias excepcionais que exijam o remanejamento dos atendimentos entre os dias de escala previstos no equipamento.

§3º. O CIC poderá organizar evento de educação em direitos, com a participação do/a membro/a da Defensoria Pública para a atividade, respeitando-se a data do atendimento e o horário das 9h às 12h, readequando-se a agenda de atendimentos para outra data disponível.

Art. 4º. O/A Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus à:

I- gratificação de que trata o art. 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP nº. 340/2017; ou II- compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por mês de atuação.

§1º. Não será admitida alteração do tipo de contraprestação após o início da atividade, salvo decisão fundamentada a Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

§2º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 5º. As inscrições deverão ser realizadas até 28/03/2025, às 12 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/9Y199w7Yg7>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o número do telefone celular, o CIC de interesse e o dia de semana no qual deseja realizar o atendimento, bem como o tipo de contraprestação a ser recebida no período de designação, nos termos do artigo 4º do presente Ato.

§2º. Havendo interesse em atuar em mais de um Centro, o/a interessado/a deverá indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência, conforme indicado no link do *caput*.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. Em razão da localização dos serviços, bem como da especialidade do atendimento, será dada preferência ao/à membro/a da Defensoria:

I – classificado/a em cargo da Capital, não designado/a para a atuação nos para atuação em Centros de Referência ou Cidadania da Mulher, em atendimento jurídico à população em situação de rua e no Centro de Referência e Apoio à Vítima, para os atendimentos realizados em equipamentos da Capital;

§5º. Será dada preferência, considerando a atuação especializada do CIC Imigrantes, ao/à integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, desde que respeitada a preferência constante no inciso I do parágrafo anterior.

Art. 6º. Na hipótese de o número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 31/03/2025, às 14h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. O sorteio seguirá a ordem dos aparelhos prevista no artigo 1º do presente Ato, na ordem de vagas disponíveis por dia, se houver mais de um dia de atuação, respeitada a preferência indicada no parágrafo 4º do artigo anterior.

§4º. Caso um/a sorteado/a tenha se interessado para mais de uma localidade ou horário na mesma opção, e já tenha sido contemplado anteriormente, a inscrição para o/s próximo/s aparelho/s e dias será desconsiderada no momento do sorteio.

§5º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§6º. É vedada a inscrição de Defensor/a Público/a que já esteja designado/as para a presente atividade em outras localidades por força do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 14/03/2025 e do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 22/11/2024;

Art. 7º. A escala dos plantões deverá abranger o período de 01-04-2025 a 30-09-2025, podendo ser renovada por até 06 (seis) meses.

Art. 8º. Os/As designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Art. 9º. Os/As designados/as deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, com antecedência de 40 (quarenta) dias, a quem organiza administrativamente os trabalhos do CIC.

Art. 10. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento nos Centros de Integração da Cidadania – CIC, inclusive cessando-o se o caso.

Art. 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/03/2025

Regulamenta a participação de Defensoras/es Públicas/os, Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública, para atuar no 2º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de Campinas (POP RUA JUD CAMPINAS 2), que será realizado nos dias 01 e 02/04/2025, em Campinas/SP.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando a Resolução CNJ nº 425/2021, que institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

Considerando o convite à Defensoria Pública para participação no evento organizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, tendo como foco o atendimento jurídico de pessoas em situação de rua;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para **10 (dez) vagas** visando a atuação de Defensores/as Públicos/as, **04 (quatro) vagas** visando auxílio de Oficiais/las de Defensoria Pública e **02 (duas) vagas** para Agentes de Defensoria Pública para atuarem no **2º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de Campinas (POP RUA JUD CAMPINAS 2)**, no período das **10h00 às 15h00**, a ser realizado no Largo Rosário, na cidade de Campinas - SP, nos dias **01 e 02 de abril de 2025**.

§1º. Serão designados/as 05 (cinco) Defensores/as para atuar no dia 01/04/2025 e 05 (cinco) Defensores/as no dia 02/04/2025.

§2º. Serão designados/as 02 (dois/uas) oficiais/las para auxiliar no dia 01/04/2025 e 02 (dois/uas) Oficiais/las no dia 02/04/2025.

§3º. Será designado/a 01 (um/a) Agente de Defensoria para auxiliar dia 01/04/2025 e 01 (um/a) Agente de Defensoria no dia 02/04/2025.

§4º. O atendimento será realizado na própria estrutura disponibilizada pelo TRF.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a, Oficiais/las e Agentes de Defensoria enquadrados/as em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Caberá ao/à Defensor/a Público/a, Oficial/a e Agente de Defensoria informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria Pública-Geral avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a interessado/a.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até **26/03/2025, às 18h00**, mediante preenchimento de formulário, conforme link: <https://forms.office.com/r/SrtTKsuyj5>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua e o dia de preferência atuar no evento, declarar que não está **convocado/a para atividade de especial dificuldade no dia**, além de declarar que não está acumulando outra defensoria no mesmo dia e o número do telefone celular.

§2º. A inscrição será por dia de atuação, conforme indicado no artigo 1º, e o Defensor/a, Oficial/a e Agente de Defensoria poderá indicar a ordem de preferência entre os dias 01 e 02 de abril de 2025, dessa forma, ao não ser contemplado no dia de preferência, poderá participar do sorteio das vagas para o outro dia.

§3º. Caso o/a inscrito/a seja designado/a para o bloco escolhido como "Opção 1", será desconsiderado/a automaticamente para o bloco marcado como "Opção 2", salvo se o número de interessados/as for inferior ao número de vagas disponibilizadas.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 4º. Será conferida preferência para designação:

§1º. Aos/As Defensores/as classificados/as em cargos da Unidade de Campinas, em razão do local de realização do evento.

§2º. Devido à peculiaridade dos atendimentos, é importante que dois/uas dos/as Defensores/as tenham atribuição criminal/VEC (em razão dos pedidos de extinção de penas de multa) e dois/as dos/as Defensores/as tenham atribuição cível.

§3º. Subsidiariamente, será dada preferência para membros/as do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, desde que respeitados os parágrafos anteriores.

§4º. Aos/As Oficiais e Oficiais de Defensoria que estejam lotados/as na Unidade de Campinas em razão do local de realização do evento.

§5º. Aos/as Agentes de Defensoria que estejam lotados/as na Unidade de Campinas em razão do local de realização do evento.

Artigo 5º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas por dia, seja para Defensores/as, seja para Oficiais, Oficiais e Agentes, será realizado

sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 27/04/2025, às 14:30 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 6º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos/as envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral à população vulnerável;

II - cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - atuação em processos relacionado a penas de multa e identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis, com encaminhamento da documentação ou notícia de peticionamento à Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e Assessoria Criminal;

IV - prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

V - em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 7º. A participação no evento se dará com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º. Após a designação para a atividade a Secretaria das Subdefensorias entrará em contato com os/as Defensores/as que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

§2º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- **Tipo de processo:** Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- **O nível de acesso deverá ser "público"** - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- **Tipo de documento:** "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

C. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§3º - A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§4º. A participação de Defensoras/es Públicas/os na atividade gerará direito a **gratificação de 5%** dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à **compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação**, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/as realizada por meio do link de inscrições.

Artigo 8º. As atividades dos/as Oficiais e Oficiais e dos Agentes de Defensoria no atendimento deverão seguir os dispostos nos artigos 8º e 11, ambos da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 9º. A participação dos/as Servidores/as no evento se dará com prejuízo das atribuições ordinárias e sem percepção de gratificação e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado para atividade em sua Unidade.

Parágrafo único. Após a designação para a atividade a Secretaria das Subdefensorias entrará em contato com os/as Oficiais/las e Agentes de Defensoria que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar.

Artigo 10. A certidão de comparecimento dos/as Oficiais/las e Agentes de Defensoria será emitida pelo/a Defensor/a Público/a designado/a para atuar no evento e enviada a/ao designado/a.

Artigo 11. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as, Oficiais/las e Agentes de Defensoria designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 12. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Deliberação CSDP nº 443, de 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre alterações na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Considerando a autonomia administrativa concedida às Defensorias Públicas dos Estados pelo artigo 134, § 2º, da Constituição da República;

Considerando o caráter ininterrupto e de função essencial à justiça da Defensoria Pública e a necessidade de expansão e contínuo aperfeiçoamento do regime de atividades da Defensoria Pública;

DELIBERA:

Artigo 1º. A Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - A realização de cada uma das atividades previstas no art. 3º corresponderá às seguintes gratificações:

I - nos casos dos incisos I, II, IV e V do art. 3º: gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I; (NR)

II - nos casos dos incisos III do art. 3º: gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I. (NR)

Artigo 6º - São também consideradas atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, a atuação:

I - nos Centros de Integração da Cidadania - CIC, Centros de Referência e Apoio à Vítima, Centros e Casas de Atendimento à Mulher, Central de Flagrantes, no atendimento à população em situação de rua, em albergues e a atuação em outros órgãos e equipamentos congêneres cuja atuação foi autorizada por Ato do Defensor Público-Geral;

II - na fiscalização de curso de ingresso à carreira da Defensoria Pública, para provimento de cargos de seus serviços auxiliares ou para credenciamento de estagiários;

III - em outras atividades extraordinárias definidas por ato do Defensor Público-Geral.

IV - no atendimento à população em situação de rua;

V - como Presidente ou Membro da Comissão de Prerrogativas.

Artigo 7º - A atuação nas atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço previstas no art. 6º corresponderá à gratificação na seguinte conformidade:

a) inciso I: 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I por cada mês;

b) inciso II: 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I a cada atividade

c) inciso IV: 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I a cada mês.

d) inciso V: 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I por cada mês, para Presidente, e 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I por cada mês, para Membros.

Parágrafo único - Nos casos do inciso III do art. 6º, o percentual de gratificação será definido pelo Defensor Público Geral com fundamento na complexidade e no período de designação para a realização das atividades.

Artigo 2º. Revoga-se o artigo 6º da Deliberação 270/13, a qual dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades.

Artigo 3º. Esta Deliberação entra em vigor em 1º de abril de 2025.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Pró-reitorias

Pró-reitoria de Pós-graduação

RESOLUÇÃO CoPGr 8769, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Baixa o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em **Administração da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"** - ESALQ.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 21/07/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, constante do anexo da presente Resolução.

Artigo 2º - Os alunos regularmente matriculados terão o prazo de 90 (noventa) dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CoPGr 7712, de 13/06/2019 (Processo 2025.9.0000391.4).

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - ESALQ

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA (CCP)

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) terá como membros titulares três (3) orientadores plenos credenciados no Programa, sendo um destes o Coordenador e um o suplente do Coordenador, e um (1) representante discente, tendo cada membro titular seu suplente.

II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

O ingresso no programa se dará por meio de processo seletivo normatizado por edital específico a ser elaborado pela CCP e publicado periodicamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do programa na internet. Os editais de processo seletivo especificarão o número de vagas, os procedimentos e lista de documentos necessários para inscrição, a lista de documentos necessários para matrícula, as etapas do processo seletivo, o cronograma do processo seletivo, os itens de avaliação, as provas e o peso de cada um dos itens de avaliação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Deliberação CSDP nº 443, de 27 de fevereiro de 2025

Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 813/96, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 56/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 962230-6 Ana Paula de Lima - 4º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-0696/25 - Pr. 15607336/25).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 950520-2 Renato Caetano - 32º BPM/M - 1ª Cia PM - Suzano/SP (TLTS e FRCTS DP-0697/25 - Pr. 15611624/25).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 57/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-28, o Subten PM 950556-3 Adauto da Silva Duarte - 29º BPM/I - Itanhaém/SP (TLTS e FRCTS DP-0698/25 - Pr. 15603713/25).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 59/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 975307-9 Eder Aparecido Vidal - 53º BPM/I - Itaporanga/SP (TLTS e FRCTS DP-0699/25 - Pr. 15607434/25).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 54/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 950447-8 Rosana Ribeiro - Correg PM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-0700/25 - Pr. 15606200/25).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 57/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 960711-A Antonio Marcos Cruz da Silva - 16º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-0701/25 - Pr. 15607336/25).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 54/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-14, o Maj QAO/PM 960581-9 Raquel Rosa Costa - CPI - São José dos Campos/SP (TLTS e FRCTS DP-0703/25 - Pr. 15626035/25).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 57/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 965161-6 Vanderson Junio Rosa - 5º BPAmb - Campinas/SP (TLTS e FRCTS DP-0720/25 - Pr. 15606710/25).

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA NÃO REMUNERADA, DE 24 DE MARÇO DE 2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria do Diretor de Pessoal

De 24-3-25

Transferindo "ex officio" para a reserva não remunerada, nos termos do artigo 18, inciso II, combinado com os artigos 20 e 22, todos do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17,

a **contar de 10-3-25**, o Sd PM 200726-6 Bruno Favero, da Correg PM, por ter tomado posse no cargo de Analista Legislativo - Gestão de Pessoas na Câmara Municipal de Mairiporã no Estado de São Paulo, Pr. 15.618.398/25;

a **contar de 20-2-25**, por terem sido incluídos no Estado Efetivo como Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Sd PM 2º Classe 231008-2 Patrick Dutra de Oliveira, do 21º BPM/M, Pr. 15.619.768/25; o Sd PM 2º Classe 243666-3 Thalys Pifaño Pinheiro, da ESDS, Pr. 15.611.776/25 e o Sd PM 2ª Classe 244150-A Igor Leonidas dos Santos Pessoa, da ESDS, Pr. 15.612.093/25. (Lauda nº DP-021/125/25)

A(s) OPM do(s) interessado(s) deverá(ão) observar o item VI do anexo ao Bol G PM 216/98 e o subitem 6.5.1.4.3 do item 1 da 1ª parte do Bol G PM 020/22.

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL- REFORMA "EX OFFICIO"- CARGO ELETIVO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor de Pessoal

De 13-2-25

Reformando "ex officio", a contar de 10-12-24, nos termos do artigo 29, inciso IV e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 48/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/24, e de acordo com o artigo 52, § 2º, do Decreto-lei 260/70 com os proventos proporcionais a 28/35, sem a sexta parte, padrão PM-26, o 2º Sgt PM 126805-8 Andre George Neres de Farias - 25º BPM/M - 2ª Cia PM - Embú - Guacu/SP (TLTS e FRCTS 0010/25 - Pr. 15544777/25).

Reformando "ex officio", a contar de 10-12-24, nos termos do artigo 29, inciso IV e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 53/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/24, com os proventos proporcionais a 15/35, padrão PM-24, o Cb PM 138824-0 Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini - 34º BPM/I - Bragança Paulista/SP (TLTS e FRCTS 0011/25 - Pr. 15554120/24).

Reformando "ex officio", a contar de 17-12-24, nos termos do artigo 29, inciso IV e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 53/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/24, com os proventos proporcionais a 24/35, padrão PM-24, o Cb PM 106371-5 Rosenwald de Albuquerque Lima Faleiros - 2º BPAmb - 1ª Cia - 1ª Pel - Penápolis/SP (TLTS e FRCTS 0014/25 - Pr. 15560099/25).

Reformando "ex officio", a contar de 19-12-24, nos termos do artigo 29, inciso IV e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 54/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/24, com os proventos proporcionais a 20/35, sem a sexta parte, padrão PM-24, o Cb PM 125273-9 Juliano Cesar Coelho - 11º BAEP - 1ª Cia AEP - Gp Mon - Ribeirão Preto/SP (TLTS e FRCTS 0017/25 - Pr. 15557915/25).

De 19-2-25
Reformando "ex officio", a contar de 19-12-24, nos termos do artigo 29, inciso IV e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 54/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/24, o Cb PM 117258-1 Ronaldo Soares - 16º BPM/I - 1ª Cia PM - 2º GP PM - Turmalina/SP (TLTS e FRCTS 0020/25 - Pr. 15555343/25).

De 24-2-25
Reformando "ex officio", a contar de 19-12-24, nos termos do artigo 29, inciso IV e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 54/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/24, com os proventos proporcionais a 12/35, sem a sexta parte, padrão PM-22, o Sd PM 143480-2 Carlos Alberto Silva Junior - 4º BPM/I - 3ª Cia - Gp - Piratininga/SP (TLTS e FRCTS 0011/25 - Pr. 15548128/25).

De 25-2-25
Reformando "ex officio", a contar de 13-12-24, nos termos do artigo 29, inciso IV e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 50/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/24, com os proventos proporcionais a 27/35, padrão PM-24, o Cb PM 974712-5 Raquel Donizete de Maceno Cunha - ESB - Franco da Rocha/SP (TLTS e FRCTS 0013/25 - Pr. 15544748/24).

Reformando "ex officio", a contar de 17-12-24, nos termos do artigo 29, inciso IV e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-192 e Parecer C-26/93, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 50/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/24, e de acordo com o artigo 52, § 2º, do Decreto-lei 260/70 com os proventos proporcionais a 21/35, padrão PM-13, o Cap PM 117578-5 Guilherme Lazo Solano Neto - 29º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS 0015/25 - Pr. 15567087/25).

Reformando "ex officio", a contar de 18-12-24, nos termos do artigo 29, inciso IV e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129

da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 54/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/24, com os proventos proporcionais a 22/35, padrão PM-24, o Cb PM 116845-2 Anderson Soares Alonson - 33º BPM/I - 3ª Cia PM - 1º Gp - Vista Alegre do Alto/SP (TLTS e FRCTS 0016/25 - Pr. 15557903/25).

Reformando "ex officio", a contar de 19-12-24, nos termos do artigo 29, inciso IV e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 52/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/24, e de acordo com o artigo 52, § 2º, do Decreto-lei 260/70 com os proventos proporcionais a 24/35, padrão PM-24, o Cb PM 123526-5 Reginaldo Aparecido Gomes - 2º BPM/I - 3ª Cia - 2º Gp - Gastão Vidigal/SP (TLTS e FRCTS 0018/25 - Pr. 15564350/25).

Reformando "ex officio", a contar de 19-12-24, nos termos do artigo 29, inciso IV e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 54/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/24, com os proventos proporcionais a 18/35, sem a sexta parte, padrão PM-27, o 1º Sgt PM 127021-4 Luiz Paulo Lopes Siqueira - 15º GB - 5º SGB - EB Itai/SP (TLTS e FRCTS 0019/25 - Pr. 15549076/25).

PORTARIA Nº DP-0596/122/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria do(a) Diretor(a) de Pessoal

De 10-3-2025

Indeferindo o requerimento de promoção e transferência para a reserva, formulado em 31-11-25 pelo 1º Sgt PM 114699-8 Adriano da Silva Bengivena - CBM - São Paulo/SP, por intermédio do protocolo SisPEC 15.585.896/25, por não preencher os requisitos legais dispostos nos artigos 24-A ao 24-G, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, combinado com o Decreto Estadual 64.743/20, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar Estadual 1.305/17, combinado com o artigo 2º, "caput", § 1º, e o artigo 4º da Lei Complementar Estadual 1.150/11, considerando que o policial militar não possui o tempo de serviço exigido na legislação. (Portaria DP-0596/122/25)

Centro de Inteligência da Polícia Militar

COMUNICADO Nº 01, DE 8 DE MARÇO DE 2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR

Comunicado

Em 08/03/2025 o Ten Cel PM NICANOR BARRY KOMATA, inscrito no CPF 185.097.248-65 assumiu a função de Dirigente da UGE 180194 - CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR (CIPM), em substituição ao Cel PM PEDRO LUIS DE SOUZA LOPES, inscrito no CPF 185.083.008-83.

Em 17/03/2025 o Cel PM PEDRO LUIS DE SOUZA LOPES, inscrito no CPF 185.083.008-83 assumiu a função de Dirigente da UGE 180194 - CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR (CIPM), em substituição ao Ten Cel PM NICANOR BARRY KOMATA, inscrito no CPF 185.097.248-65.

Comando de Policiamento Metropolitano

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 - Osasco

36º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - Embu

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 2025

"Sindicância nº 36BPM-006/060/25

Na qualidade de Presidente de seus autos supra, INTIMO a Sra Mariana Ferreira, na pessoa de sua patrona, para comparecer, em 31 de março de 2025, às 10h, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do Trigésimo Sexto Batalhão Metropolitano - 36º BPM/M, com sede na Estrada Santa Bárbara nº 500, Jardim Santa Bárbara, Embu das Artes/SP, a fim de ser ouvida nos autos referidos. (Dra. Alessandra Almeida de Sousa, OAB/SP 260.070)".

Comando de Policiamento do Interior

Comando de Policiamento do Interior 10 - Araçatuba

2º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Araçatuba

COMUNICADO Nº CMT DO 28º BPMI - REPRESENTAÇÃO RECURSO - INDEFERIMENTO, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Cmt do 28º BPMI - Representação Recurso - Indeferimento: Cb PM 133195-7 Abmael de Souza Farias, da 2ª Cia PM do 28º BPMI, à vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 28BPMI-015/12/24, a representação recursal foi parcialmente deferida (Adv. Dr. Renato Ribeiro Barbosa, OAB/SP - 146.906).

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros do Interior II

Substituição de Dirigente - RETIFICAÇÃO

Em 20MAR25 assumiu a função de Dirigente da UGE - 180.391 - Comando de Bombeiros do Interior 2, o Sr. Ten Cel PM 930269-7 Wilson de Góes Júnior (CPF nº 193.911.928-66) em substituição ao Sr. Cel PM 920426-1 João Henrique Coste CPF nº 183.201.878-42). A contar de 21MAR25 assumiu o Sr. Ten Cel PM 960450-2 Vitor Puato de Almeida (CPF nº 213.615.838-43) em substituição ao Sr. Ten Cel PM 930269-7 Wilson de Góes Júnior (CPF nº 193.911.928-66).

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, o/as servidor/as Renato Garbo, Lilian Akamine Cezar e Daniela Falleiros Nunziata, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria de Convênios, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, na data 22/03/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar Estadual 988/06, c.c. artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar Federal 80/94, os Defensores Públicos Adriano Elias de Oliveira e Eduardo Baker Valls Pereira para prestarem assistência jurídica na área de reserva do Projeto de Assentamento do Incra, denominado Nelson Mandela, situado no município de Rancheira/SP.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24 de março de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Jackson Hideki Matsumoto, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Chefia de Gabinete, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, na data 23/03/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24 de março de 2025.

Nomeando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos. I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Danielle Gaiotto Junqueira para o cargo de Defensora Pública Assessora, a partir de 15/3/25.

Designando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Felipe Baldunio Romariz para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Cível, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,07 (quarenta e quatro inteiros e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor -UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 24/3/25.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 24-03-2025

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário de pós-graduação em Direito para a Unidade da Defensoria Pública de Franco da Rocha, conforme Processo SEI nº. 2025/0001491;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º: Designar o Defensor Público **Rafael Cardoso Freitas** e o Servidor Público **Cleveson César Teixeira** para auxiliarem no Concurso Público emergencial de Estagiário/a de pós-graduação em Direito, que se realizou na Unidade Franco da Rocha, sito: **Rua João Reis, nº 63 - Companhia Fazenda Belém, Franco da Rocha - SP, CEP 07802-030**, das 14h às 18h, no dia 22/02/2025.

Art. 2º: O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024.

Art. 3º: Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 24-03-2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, o Defensor Público **Rafael Cardoso Freitas**, nos termos do **Processo SEI nº. 2025/0001491** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no mês de fevereiro de 2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 24-03-2025

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem nos plantões judiciários no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **Santo André**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Gregorio Giacomo Errico	Jamal Chokr
06/04/2025	Joao Felipe Belem de Gouvea Reis	Lucas Akira Pascolo Nishikawa
12/04/2025	Tales Pataias Ramos	Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
13/04/2025	Andre Alvino Pereira Santos	Caroline Ferreira Da Cunha
17/04/2025	Daniel Durvaux Roitberg	Deborá Machado Cavalcante
18/04/2025	Diogo De Almeida Lopes	Erica Marcelli Petroni
19/04/2025	Fernanda Costa Hueso	Giancarlo Silkunas Foster Vay
20/04/2025	Gregorio Giacomo Errico	Jamal Chokr
21/04/2025	Joao Felipe Belem de Gouvea Reis	Lucas Akira Pascolo Nishikawa
26/04/2025	Marcelo Carneiro Novaes	Rafael Galati Sabio
27/04/2025	Tales Pataias Ramos	Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar nos plantões judiciários no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **São Bernardo do Campo**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Ilka Saito Millan	Luciano Alencar Negro Caserta
06/04/2025	Maiara Canguçu Marfinati	Rafael Gandara D Amico
12/04/2025	Rafael Zambon de Moraes	Ricardo Luiz Mantovani
13/04/2025	Vanessa Medrado de Souza	Adriana Testi Tirrelli
17/04/2025	Alessandro Valente Follador	Beatriz Ramos Vico
18/04/2025	Camilla Paronetti Silva	Cecilia Fonseca Bandeira de Melo
19/04/2025	Clarissa Portas Baptista Da Luz	Claudio Lucio De Lima
20/04/2025	Daniel Beldia Donade	Danilo Caetano Silvestre Torres
21/04/2025	Felipe Capra Da Cunha Lopes	Fernando Artacho Carvalho Martins
26/04/2025	Gustavo Augusto Soares Dos Reis	Ilka Saito Millan
27/04/2025	Luciano Alencar Negro Caserta	Maiara Canguçu Marfinati

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **Mogi das Cruzes**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Roberta Marques Benazzi Villaverde	Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
06/04/2025	Adriana Mayer dos Santos	Ruanie Camile Lopes
12/04/2025	Alessandra Regina Januário Cintra	Bruna da Cunha Ferreira
13/04/2025	André Luiz Gardinal Silva	Beatriz dos Santos Mattos
17/04/2025	Ana Paula Gaudencia de Figueiredo	Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
18/04/2025	Carlos Roberto Iva	Danielle Minte Kita
19/04/2025	Eduardo Baker Valls Pereira	Fernanda Maria de Lucena Bussinger
20/04/2025	Fernando Nicolás Perco Juné	Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
21/04/2025	Francisco Romano	Gabriel Kenji Wasano Misaki
26/04/2025	Fernando Perez da Cunha Lima	Gustavo Siqueira Marques
27/04/2025	Horácio Xavier Franco Neto	Ilson Alves Junior

Convocando com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **Guarulhos**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Maria Carolina Pereira Magalhães	Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias	Paula Vieira Salles
06/04/2025	Maria Carolina Pereira Magalhães	Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias	Paula Vieira Salles
12/04/2025	Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi	Rafaela Soares Mourão Sousa	Renata Simões Stabile Bucceroni
13/04/2025	Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi	Rafaela Soares Mourão Sousa	Renata Simões Stabile Bucceroni
17/04/2025	Felipe de Castro Busnello	Thomaz Fiterman Tedesco	Eduardo Terração
18/04/2025	Felipe de Castro Busnello	Thomaz Fiterman Tedesco	Eduardo Terração
19/04/2025	Felipe de Castro Busnello	Thomaz Fiterman Tedesco	Eduardo Terração
20/04/2025	Felipe de Castro Busnello	Thomaz Fiterman Tedesco	Eduardo Terração
21/04/2025	Felipe de Castro Busnello	Thomaz Fiterman Tedesco	Alexandre Agugusto Ferreira Dutra
26/04/2025	Ana Lívia Mottola	Beatriz Sutti Ferreira	Carlos Hideki Nakagomi
27/04/2025	Ana Lívia Mottola	Beatriz Sutti Ferreira	Carlos Hideki Nakagomi

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **Osasco**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Estela Waksberg Guerrini	Felipe do Amaral Matos	Mariana Silva Galo Santos
06/04/2025	Estela Waksberg Guerrini	Felipe do Amaral Matos	Gustavo Henrique D'Auria Monzani
12/04/2025	Luiz Felipe Dias,	Luiz Otavio Contim Ferratto	Luiza Tosetti Silveira
13/04/2025	Luiz Felipe Dias	Luiz Otavio Contim Ferratto	Luiza Tosetti Silveira
17/04/2025	Estela Waksberg Guerrini	Felipe do Amaral Matos	Gustavo Henrique D'Auria Monzani
18/04/2025	Estela Waksberg Guerrini	Felipe do Amaral Matos	Gustavo Henrique D'Auria Monzani
19/04/2025	Estela Waksberg Guerrini	Luiz Otavio Contim Ferratto	Luiza Tosetti Silveira
20/04/2025	Estela Waksberg Guerrini	Luiz Otavio Contim Ferratto	Luiza Tosetti Silveira
21/04/2025	Mariana Silva Galo Santos	Maricy Rehder Coelho Camara	Mario Thiago Moreira
26/04/2025	Gustavo Henrique D'Auria Monzani	Maricy Rehder Coelho Camara	Mario Thiago Moreira
27/04/2025	Tatiana Semensatto de Lima Costa	Maricy Rehder Coelho Camara	Mario Thiago Moreira

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **Itapevica da Serra**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Peter Gabriel Molinari Schweikert	Vitor Ortiz Amando de Barros
06/04/2025	Peter Gabriel Molinari Schweikert	Vitor Ortiz Amando de Barros
12/04/2025	Rafael Negreiros Dantas de Lima	Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
13/04/2025	Rafael Negreiros Dantas de Lima	Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
17/04/2025	Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes	Adriana do Carmo Rios dos Santos
18/04/2025	Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes	Adriana do Carmo Rios dos Santos
19/04/2025	Natalia Batagim de Carvalho	Luciana de Sousa Teixeira
20/04/2025	Natalia Batagim de Carvalho	Luciana de Sousa Teixeira
21/04/2025	Natalia Batagim de Carvalho	Luciana de Sousa Teixeira
26/04/2025	Nina Cappello Marcondes	Peter Gabriel Molinari Schweikert
27/04/2025	Nina Cappello Marcondes	Peter Gabriel Molinari Schweikert

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 24-03-2025

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **Santo André**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Priscila Assuncao Ramos Marques
06/04/2025	Alexandra da Conceicao Correa
12/04/2025	Angelica Aparecida de Oliveira
13/04/2025	Priscila Assuncao Ramos Marques
17/04/2025	Stella Lopes Resende
18/04/2025	Alexandra da Conceicao Correa
19/04/2025	Angelica Aparecida de Oliveira
20/04/2025	Priscila Assuncao Ramos Marques
21/04/2025	Stella Lopes Resende
26/04/2025	Alexandra da Conceicao Correa

27/04/2025	Angelica Aparecida de Oliveira
------------	--------------------------------

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **São Bernardo do Campo**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Nathalia Netto Di Renzo
06/04/2025	Sandra Regina Tabossi Freire
12/04/2025	Rodrigo Gomes Neto
13/04/2025	Cintia Pimentel Teixeira de Oliveira
17/04/2025	Elisângela Souza da Cruz
18/04/2025	Nathalia Netto Di Renzo
19/04/2025	Sandra Regina Tabossi Freire
20/04/2025	Rodrigo Gomes Neto
21/04/2025	Cintia Pimentel Teixeira de Oliveira
26/04/2025	Elisângela Souza da Cruz
27/04/2025	Nathalia Netto Di Renzo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **Mogi das Cruzes**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Alexandre Tadeu dos Santos
06/04/2025	Aline Aparecida dos Santos Ribeiro
12/04/2025	Fernando Bonini
13/04/2025	Davi de Andrade Alves
17/04/2025	Maria Cecília Franco da Costa
18/04/2025	Alexandre Tadeu dos Santos
19/04/2025	Aline Aparecida dos Santos Ribeiro
20/04/2025	Davi de Andrade Alves
21/04/2025	Fernando Bonini
26/04/2025	Alexandre Tadeu dos Santos
27/04/2025	Maria Cecília Franco da Costa

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **Guarulhos**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Bruno Henrique dos Santos
06/04/2025	Claudete Conceição da Silva
12/04/2025	Claudia Cristina Pitta
13/04/2025	Fernanda Célia Vaz Braz
17/04/2025	Rafael Camargo Soares Figueiredo
18/04/2025	Bruno Henrique dos Santos
19/04/2025	Claudete Conceição da Silva
20/04/2025	Claudia Cristina Pitta
21/04/2025	Fernanda Célia Vaz Braz
26/04/2025	Rafael Camargo Soares Figueiredo
27/04/2025	Bruno Henrique dos Santos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **Osasco**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Dayane Alves de Melo
06/04/2025	Fábio Ribeiro Singer
12/04/2025	Fernanda Menezes Lopes da Silva
13/04/2025	Leonardo Guilherme da Costa
17/04/2025	Danilo Thiago Rocha Santana
18/04/2025	Dayane Alves de Melo
19/04/2025	Fábio Ribeiro Singer
20/04/2025	Fernanda Menezes Lopes da Silva
21/04/2025	Leonardo Guilherme da Costa
26/04/2025	Danilo Thiago Rocha Santana
27/04/2025	Dayane Alves de Melo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de **ABRIL DE 2025**, a serem realizados em **ITAPECERICA DA SERRA**, das 09 às 13 horas, no modelo de **trabalho remoto**, nas respectivas datas:

05/04/2025	Bruna de Jesus Francisco
06/04/2025	Jarbas Correa Leite
12/04/2025	Ricardo Fernandes Mariano
13/04/2025	Viviane Gonçalves
17/04/2025	Ana Paula Weffort
18/04/2025	Bruna de Jesus Francisco
19/04/2025	Jarbas Correa Leite
20/04/2025	Ricardo Fernandes Mariano
21/04/2025	Viviane Gonçalves
26/04/2025	Ana Paula Weffort
27/04/2025	Bruna de Jesus Francisco

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/03/2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-03-2025, publicado no DO de 17-03-2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania - CIC;

Considerando o sorteio realizado no dia 24/03/2025.

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º: Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem nos Centros de Integração e Cidadania da Capital e Região Metropolitana, nos dias da semana indicados, em plantões quinzenais no período de 01-04-2025 a 30-09-2025, conforme as seguintes contraprestações escolhidas:

I - Gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c. c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017;

CIC Oeste

Daniella Bonilha de Carvalho - terça-feira

Bruno Batista Gomes Amarielo Medola - quinta-feira

Gisela Camillo Casotti Teixeira - quinta-feira

CIC Sul

Eduardo João Ra - quarta-feira

CIC Feltício da Vila

Lizandra Rabelo Duarte - terça-feira

CIC Guarulhos

Daniol Martins Ortega - terça-feira

Rafael Soares da Silva Vieira - quinta-feira

Casa da Cidadania

Jarden Marquel de Aquino Ribeiro - terça-feira

CIC Grajaú

Danilo Caetano Silvestre Torres - terça-feira

CIC Imigrante

Gregorio Soria Henriques Figueiredo - terça-feira

Vitor Ortiz Amando de Barros - terça-feira

II - Compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024;

CIC Leste

Gustavo Henrique d'Auria Monzani - segunda-feira

CIC Oeste

Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira - terça-feira

CIC Feltício da Vila

Lizandra Rabelo Duarte - terça-feira

CIC Norte

Diego Vale de Medeiros

CIC Guarulhos - Diogo de Almeida Lopes

Jamal Chokr - quinta-feira

Parágrafo único. A designação observou os critérios definido e o sorteio realizado, nos termos do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-03-2025, publicado no DO de 17-03-2025.

Art. 2º: Designo, nos termos do artigo 8º, do referido Ato, e do sorteio realizado, as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para organizar administrativamente os trabalhos nos respectivos Centros de Integração e Cidadania da Capital e da Grande São Paulo:

CIC Leste - Gustavo Henrique d'Auria Monzani

CIC Oeste - Daniella Bonilha de Carvalho

CIC Sul - Eduardo João Rá

CIC Feltício Da Vila - Lizandra Rabelo Duarte

CIC Norte - Diego Vale de Medeiros

CIC Guarulhos - Diogo de Almeida Lopes

Casa Da Cidadania - Jarden Marquel de Aquino Ribeiro

CIC Grajaú - Danilo Caetano Silvestre Torres

CIC Imigrante - Vitor Ortiz Amando de Barros

Art. 3º: A atuação dos/as designados/as deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado nº 22, de 14.11.2017, publicado no DO de 17.11.2017 (consolidado), que regulamenta a atuação de Defensores/as Públicos/as nos Centros de Integração da Cidadania (CIC).
Art. 4º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, de 24/03/2025

Designando, com fundamento do artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Joemar Rodrigo Freitas** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 1511288-84.2021.8.26.0566, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, no dia **27/03/2025**.

Coordenadoria Geral de Administração

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 24/03/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 27/02/2025, publicado no DOE em 28/02/2025, que credenciou para exercer a função de estagiário/a de Direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES

Guilherme Marinho Lira, a partir de 05/03/2025
TORNA SEM EFEITO O ATO DE 05/03/2025, publicado no DOE em 06/03/2025, que descredenciou para exercer a função de estagiário/a de Direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES

Guilherme Marinho Lira, a partir de 06/03/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 24/03/2025

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUERA

Priscila Santos De Assis Souza, a partir de 24/03/2025
UNIDADE SANTO AMARO

Edlene Nunes Cruz, a partir de 24/03/2025
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL

Dimitria Aparecida De Oliveira Gomes, a partir de 21/03/2025
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA

Amanda Souza Santos, a partir de 27/03/2025
UNIDADE JÚRI

Lucia Vitoria Santos De Oliveira, a partir de 05/04/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES

Emanoelly Rocha Oliveira, a partir de 18/03/2025
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Ana Clara Da Silva Gonçalves Rodrigues, a partir de 24/03/2025
UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Caio Pissatto Lins Sousa, a partir de 24/03/2025
Vinicius Mazella Mercês, a partir de 24/03/2025

Ana Paula Justino Forte, a partir de 24/03/2025
Luiz Ricardo Dos Santos Souza, a partir de 24/03/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Laura De Sa Oliveira Silva, a partir de 24/03/2025

UNIDADE MARÍLIA
Heloyisa Smaniotto Da Silva Luz, a partir de 24/03/2025

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL
Isaac De Souza Carvalheiro, a partir de 19/03/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Ananda De Andrade Lima, a partir de 24/03/2025

Credecenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO

Giseli Pereira De Oliveira, a partir de 25/03/2025
UNIDADE SOROCABA

Kimberly Cristini Severo, a partir de 26/03/2025
UNIDADE TAUBATÉ

Sidinei Pereira Rios, a partir de 26/03/2025
UNIDADE SANTOS

Rafaella Natale Alfieri, a partir de 31/03/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ

Heitor Costa Nobile, a partir de 25/03/2025
UNIDADE BARRETOS

Guilherme Bolsonaro Causim, a partir de 24/03/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 24/03/2025

DESCREDECENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JÚRI

Matheus Roberto Oliveira Serra, a partir de 22/03/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES

Vinicius Tadeu Silverio Dos Santos, a partir de 21/03/2025
UNIDADE CAMPINAS

Amanda Rodrigues Farias De Souza, a partir de 22/03/2025
UNIDADE SOROCABA

Laurien Nicole Paschoa, a partir de 23/03/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Luyana Letícia Lemos Oliveira, a partir de 25/03/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ

Maria Teresa Cordeiro Do Rego, a partir de 22/03/2025
DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JACARÉ

Luisiana Dantas Dos Santos Cardoso, a partir de 24/03/2025
DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CIVEL
Daniel Morozetti Do Nascimento, a partir de 18/03/2025

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Nicole Sahlira De Macedo Costa, a partir de 24/03/2025
UNIDADE GUARUJÁ

Alessandra Da Silva Gomes, a partir de 22/03/2025
DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA
Debora Sulamita Maurell Lins, a partir de 25/03/2025

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Michel Chapira Viner, a partir de 25/03/2025

UNIDADE SANTO ANDRÉ
Francisco Antonio Chagas, a partir de 25/03/2025

UNIDADE FRANCA
Cristina Rada De Freitas Silva, a partir de 21/03/2025

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Heloyisa Augusta Inácio Oliveira

Laysa Nayra da Silva Lima
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Isac Boaz dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infancia.juventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Débora Santos Macário

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 01/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico miranda@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Aline Clementino Camillo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionado/a, para até o dia 01/04/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha através do endereço eletrônico gfreitas@defensoria.sp.def.br e cteixeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

J) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Rithaly Aparecida Oliveira da Costa
Lucas Vilas Boas Medeiros

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 01/04/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha, através do endereço eletrônico gfreitas@defensoria.sp.def.br e cteixeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Fábio Pereira Lima

Tainara Faria Cunto

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 01/04/2025 encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico carapicui@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Fábio Pereira Lima

Tainara Faria Cunto

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 01/04/2025 encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico carapicui@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Djane de Lima Barbieratto

Anderson Bruno Barbosa Braga

Gabriel Silva Coutinho Rigo

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação abaixo relacionada, para até o dia 28/03/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico itapetininga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

J) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Cindy Carvalho de Proença.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 31/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatuba, através do endereço eletrônico bguerra@defensoria.sp.def.br, unidade caraguatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Julia Vieira Quevedo;

Klaunny Vitória Pereira Coelho;

Gabrielle Kawamura Correia.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/03/2025 encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlebre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabriela D'Ottaviano Vieira;

Amanda Gonçalves dos Santos;

Maria Clara Salgado Bueno;

Sarah Eliza Correia dos Reis;

Pedro Luiz Moraes;

Taila Roberta Fraga Cirino.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 26/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabriela D'Ottaviano Vieira;

Amanda Gonçalves dos Santos;

Maria Clara Salgado Bueno;

Sarah Eliza Correia dos Reis;

Pedro Luiz Moraes;

Taila Roberta Fraga Cirino.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 26/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

TATIANE DE OLIVEIRA BARBOSA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico msilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Wilton Ferreira Durães;

Joao Vitor Ferraz Machado;

Mayara Evaniely da Silva Virgens;

Tadeu Muniz.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

Declarando, no título de que a interessada Ana Claudia Carvalho Vigilar

passou a assinar Ana Claudia Carvalho Shamilian em virtude de ter contraído matrimônio.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/03/2025

CONVOCAMOS o candidato aprovados/os no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública, para até o dia 02/04/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital no formato PDF os documentos abaixo relacionados:

- ALEXANDRE AUGUSTUS DOS SANTOS FUNARO
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (conforme Edital)
- Registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Altitamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;
- 1 foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência atualizada (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Declaração de Cargo, em que conste que o/a servidor(a) nomeado(a) não mantém vínculo ou exerce cargo, emprego ou função pública (anexo); que não é aposentado(a) ou pensionista; e que não exerce mandato eletivo;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Currículo.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

TERMOS DE RESCISÃO

Ficam rescindidos, a partir das respectivas datas, os contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 12 horas semanais de trabalho:

a partir de 01/03/2025, o contrato publicado no DOE em 13/05/2024, em nome de **MARIANA LOPES BORGES**, Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto; Proc. USP 17.1.415.22.5;

a partir de 12/03/2025, o contrato publicado no DOE em 12/06/2024, em nome de **TASSIANA BARALDI NIEMTZOFF**, Professor Contratado I (Graduação), junto ao Curso de Bacharelado em Obstetrícia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades; Proc. USP 24.1.173.86.5.

DESPACHOS DO REITOR, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Autorizando, nos termos do artigo 40 Inciso VII, da Resolução nº 7.271/16, **ROGER CHAMMAS**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Medicina e Coordenador do Centro de Estudos e Tecnologias Convergentes para Oncologia de Precisão, Reitoria, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 7 dias, no período de 24/04/2025 a 30/04/2025, para participar de evento e ministrar curso, e por 4 dias, no período de 01/05/2025 a 04/05/2025, para participar de evento e ministrar curso – Estados Unidos da América; Proc. USP nº 23.1.1740.5.3.

PORTARIA DO REITOR Nº 205, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Declarando cessados, a partir de 31/03/2025, os efeitos da designação de **WALTER CINTRA FERREIRA JUNIOR** para exercer a função de Assistente Técnico de Direção IV, junto à Superintendência do Hospital Universitário da USP, para a qual foi designado através da Portaria de 01, publicada no DOE de 02/11/2022; Proc. USP 25.1.24.62.3.

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CERT, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Autorizando, nos termos do artigo 39 e §8 da Resolução 7.271/2016, **JOSMAR ANDRADE**, Professor Doutor, Nível 2, Ref. MS-3, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Curso se Marketing), a licenciar-se temporariamente do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP (concluído), pelo período de 01/04/2025 a 31/12/2025, permanecendo nesse período sob o Regime de Turno Completo - RTC, Parecer CERT 255/2025; Proc. USP 20.15.1.2833.86.3.

Unidades Universitárias

Escola Politécnica

DESPACHO Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 21/03/2025

Autorizando, a partir de 31/03/2025, Ronaldo de Lima Taveira, 2433470, Analista Sistemas, a gozar 18 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2008 a 29/09/2013, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 05/11/2014; Proc USP 92.1.51726.1.0;

Departamento de Engenharia de Construção Civil

DESPACHO Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Despachos do Chefe de Departamento

De 24/03/2025

Convalidando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Vanderley Moacyr John, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 23/03/2025 a 28/03/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Scuola Universitaria Professionale della Svizzera Italiana, ministrar keynote presentation na Conference on durability of building materials and systems in the transportation infrastructure (25 28 march 2025) will be held in Mendrisio (Switzerland) - Lugano-TI - Suíça; Proc. USP 22.1.1233.3.7

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

DESPACHO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 21/03/2025

Autorizando, a partir de 07/04/2025, **KARINA OLIVEIRA LEITÃO**, nº USP 3226800, Professor Doutor, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/11/2013 a 20/11/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 24/11/2018; Processo USP nº 18.1.1410.16.3.

Museu Paulista

DESPACHO Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 2025

MUSEU PAULISTA

Despacho do Diretor de Museu, de 19/03/2025

Autorizando, a partir de 07/04/2025, Jorge Pimentel Cintra, 47315, Prof Titular, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/10/2003 a 29/09/2008, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 11/11/2008; Proc USP 80.1.16867.01.9;

Instituto de Química

DESPACHO, DE 24 DE MARÇO DE 2025

INSTITUTO DE QUÍMICA

DIRETORIA DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Despachos do Diretor

De 24/03/2025

Autorizando:

- nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Guilherme Menegon Arantes**, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Inst de Química, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 05/05/2025 a 09/05/2025, para participar do "2025 Workshop on Free Energy Methods in Drug Design" onde será apresentado resultados de pesquisa científica em andamento com financiamento da FAPESP (projeto 2023/00934-5) e resultados iniciais da aplicação de métodos de inteligência artificial para desenho de novas moléculas já obtidos durante este período sábado no IEA – Boston- EUA; Proc. USP 10.1.1122.46.2

Instituto de Química de São Carlos

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA MOLECULAR

Despachos do Chefe de Departamento

De 24/03/2025,

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Marcos Roberto de Vasconcelos Lanza, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado no Instituto de Química de São Carlos e Vice Ch Dept Ens, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 05/06/2025 a 16/06/2025, junto a Università degli Studi di Salerno, para Participação no 7th International Conference on Environmental Applications of Advanced Oxidation Processes (EAAOP-7), a ser realizado na cidade de Salerno (Itália) - Salerno-CP - Itália; Proc. USP 09.1.865.75.3.

Universidade Estadual de Campinas

Reitoria

Diretoria Geral de Recursos Humanos

APOSTILAS DA DIRETORIA GERAL

De 19-03-2025:

APOSTILANDO, nos termos do artigo 4º, alínea 'a' da Portaria GR-113/85 de 30-05-1985 e Deliberação CONSU-A-013/2010 de 30-11-2010, o título em nome de FLÁVIA SOBRERA, RG MG-11091244, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado I, referência MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Raios Cósmicos e Cronologia do Instituto de Física Gleb Wataghin, em virtude da obtenção do título de Livre Docente

APOSTILANDO, nos termos do artigo 4º, alínea 'a' da Portaria GR-113/85 de 30-05-1985 e Deliberação CONSU-A-013/2010 de 30-11-2010, o título em nome de FRANCISCO PAULO MARQUES ROUXINOL, RG 28026505-0, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado I, referência MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Física da Matéria Condensada do Instituto de Física Gleb Wataghin, em virtude da obtenção do título de Livre Docente

APOSTILANDO, nos termos do artigo 4º, alínea 'a' da Portaria GR-113/85 de 30-05-1985 e Deliberação CONSU-A-013/2010 de 30-11-2010, o título em nome de PIERRE LOUIS DE ASSIS, RG MG-12261502, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado I, referência MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Aplicada do Instituto de Física Gleb Wataghin, em virtude da obtenção do título de Livre Docente.

APOSTILANDO, nos termos do artigo 4º, alínea 'a' da Portaria GR-113/85 de 30-05-1985 e Deliberação CONSU-A-013/2010 de 30-11-2010, o título em nome de RAFAEL LUIZ DA SILVA RABELO, RG MG-13543918, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado I, referência MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Física da Matéria Condensada do Instituto de Física Gleb Wataghin, em virtude da obtenção do título de Livre Docente.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de ADRIANA BIN, RG 24523522-X, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de ANDRÉ RINALDO SENNA GARRAFFONI, RG 24707631-4, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de ANIBAL TAVARES DE AZEVEDO, RG 10829980-1, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de AUGUSTO DUCATI LUCHESSI, RG 26162450-7, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de BIANCA REFUNDINI MAGNUSSON, RG 28587087-7, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Magistério Secundário Técnico III, referência J, junto à DIRETORIA de Ensino do Colégio Técnico de Limeira.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de BRUNO BRANDÃO FISCHER, RG 3061955864, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de CÉLIO ANDRÉ BARBOSA, RG 19314720-8, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Magistério Secundário Técnico III, referência L, junto ao Departamento de Humanidades do Colégio Técnico de Campinas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de CHRISTIANO FRANÇA DA CUNHA, RG 22944408-8, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de CILMAR DONIZETI BASÁGLIA, RG 28143403-7, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de CRISTIANO MORINI, RG 20421297-2, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de CRISTIANO TOREZZAN, RG 1033944-2, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de DIOGO THIMOTEO DA CUNHA, RG 44649418-3, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de EDMUNDO INACIO JUNIOR, RG 21247087-5, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, RG 22659819-6, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de FLAVIA DE OLIVEIRA MOTTA MAIA, RG 23979717-6, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Doutor II, referência MS3.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Conselho Integrado da Faculdade de Enfermagem.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA, RG 32390434-8, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de GUSTAVO HERMINIO SALATI MARCONDES DE MORAES, RG 25582757-X, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de JOÃO LOURENÇO BATISTUZZO BERTIM, RG 78917111-6, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Magistério Secundário Técnico III, referência I, junto ao Departamento de Segurança Do Trabalho E Meio Ambiente do Colégio Técnico de Campinas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de JOSÉ ALBERTO FRACASSI DA SILVA, RG 18411031-2, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Química Analítica do Instituto de Química.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de LAURA LETICIA RAMOS RIFO, RG 69594815-5, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de LEANDRO MOUTA TRAUWEIN, RG 3479676-7495862, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de MARIA CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA, RG 24695136-9, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de MAURICIO ARIEL ROSTAGNO, RNE W288395-0, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de MILENA PAVAN SERAFIM, RG 26200025-8, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de OSWALDO GONÇALVES JUNIOR, RG 16641112-7, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de PIETRO SPEZIALI, RNE RNM-G277036-1, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Doutor II, referência MS3.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de SANDRA FRANCISCA BEZERRA GEMMA, RG 8906000-3, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado II, referência MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de SERGIO ANTONIO TOZONI, RG 7479640, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Associado III, referência MS5.3, da PS do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

APOSTILANDO, conforme Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão realizada em 18-03-2025 o título em nome de VIVIANA JORGELINA DEL BARCO, RNE V411300-Y, para declarar que, a partir de 18-03-2025, passou a exercer a função de Professor Doutor II, referência MS3.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

Despachos da Diretora Geral de 24-03-2025

Esclarecemos que a descrição detalhada dos itens encontram-se no Anexo I do Edital nº CPChq-168/0008/25, disponível para acesso junto ao portal compras.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e Diário Oficial do Estado "imprensaoficial.com.br".
Atenciosamente,

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2025/0006992

Ata de Registro de Preços nº 011/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: LCC Móveis Ltda.

CNPJ: 09.027.395/0001-90

Objeto: Utilização da ARP nº 011/2024 para prestação de serviços de fornecimento e instalação de painéis divisórios, portas e seus complementos para a implementação de sala no Fórum de Guaratinguetá

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 544/2023, 21/12/2023.

Valor: R\$ 1.436,59 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-63

Fonte de Recursos: 1.760.20002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2025NE02275

Anexo(s):

[SEI 1262141_Nota de Empenho_NE.pdf](#)

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 2024/0029211

ASSUNTO: Aquisição de kit de equipamentos para implantação e substituição do sistema de gerenciamento de filas, denominado kit de Raspberry PI 3B.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA AMOSTRA

A sessão foi suspensa dia 12/03/2025 para a entrega da amostra pela empresa **Gioluc Empreendimentos Ltda.**

A amostra foi recebida tempestivamente.

Após análise, pela equipe técnica, das características técnicas e funcionalidade da amostra encaminhada, foi verificado que a amostra atende aos padrões técnicos especificados no Termo de Referência do Processo 2024/0029211.

Assim a amostra foi aprovada.

Universidade de São Paulo

Reitoria

JUSTIFICATIVA DE ATRASO DE PAGAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente Jan/2025 não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROCESSO Nº: 2023.1.7573.1.9

EMPENHOS: 415099/2025.

FATURAS:

189365343/02/2025; 189365331/02/2025; 189365347/02/2025; 189365335/02/2025; 189365345/02/2025;

189365346/02/2025; 189365333/02/2025; 189365342/02/2025; 189365332/02/2025; 189365334/02/2025;

189365340/02/2025; 189365344/02/2025; 189365341/02/2025; 189365339/02/2025

VALOR: R\$ 20.148,09

Anexo(s):

[PUBLICAÇÃO ATRASO PAGAMENTO - TELEFÔNICA - Jan25.pdf](#)

Agência USP Inovação

LICENÇA PARA USO DA MARCA DNA USP - LOTE 03/2025

Extrato de contratos

Processo: 2023.1.5060.1.4

Pareceres jurídicos: PG.P. 37241/2021, 37313/2021 e 05019/2023

Modalidade: Contratos de licença de uso de marca (fundamento legal art. 75 da Lei 14.133/2021)

Objeto: Licença de uso da marca "DNA USP", não exclusiva, não onerosa e não sublicenciável, nos termos da Portaria GR 7679/2021

Prazo de vigência: 5 (cinco) anos

Data da assinatura: 24/03/2025

- Universidade de São Paulo e GERAR E CRESCER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- Universidade de São Paulo e ONWAY CONSULTORIA EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA
- Universidade de São Paulo e NEER - Núcleo Especializado em Reabilitação Funcional LTDA
- Universidade de São Paulo e Cardio Ethics Clínica e Serviços Médicos
- Universidade de São Paulo e GEMINI COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.
- Universidade de São Paulo e CREDLINK SOCIEDADE DE INTERMEDIÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS LTDA
- Universidade de São Paulo e AIPER PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE BIOPRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA
- Universidade de São Paulo e Teraviz Consultoria e Prestação de Serviços LTDA
- Universidade de São Paulo e PH LOPES CIENCIA DA RELIGIAO ENSINO, PESQUISA E DIFUSAO LTDA
- Universidade de São Paulo e PELLICER FIORIN SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA
- Universidade de São Paulo e OpenPBL.ai Tecnologia Educacional LTDA
- Universidade de São Paulo e PAPO EDITORA

Unidades Universitárias

Escola de Comunicações e Artes

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 158/2025

PROCESSO Nº 154.0000233/2025-33

COMPRA Nº 158/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS REVISTAS DA ECA

Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico Nº 02/2025 - ECA, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea "d" e "e", da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- EDITORA IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO LTDA - R\$ 197.082,50 (cento e noventa e sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARIA CLOTILDE PEREZ RODRIGUES

Diretora de Unidade de Ensino

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 90012/2025

PROCESSO Nº 154.00001463/2025-10

COMPRA Nº 14213/2025

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA COZINHA

Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico Nº 90012/2025 - ECA, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea "d" e "e", da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA - R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos e setenta e oito reais).

- PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.264,50 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

São Paulo, 24 de março de 2025.

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Diretora de Unidade de Ensino

Anexo(s):

[14213-2025 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Equipamentos para Cozinha.pdf](#)

DISPENSA Nº 14876/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Compra: 14876/2025 | 27-ECA

Processo: 154.00001553/2025-19

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: CADEIRA GIRATÓRIA; para departamento do CAC

Valor Total Efetivo 700,00

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 14876/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino

Anexo(s):

[14876-2025 - Adjudicação-Homologação Cadeira CAC Iosenilda.pdf](#)

Escola de Enfermagem

Extrato de Convênio Acadêmico Internacional

Extrato de Convênio Acadêmico Internacional

Processo: 2024.1.197.7.1

Convênio: 49754

Convenientes: Escola de Enfermagem

Concedente: Faculdade de Medicina - Universidad de Buenos Aires

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação acadêmica para o intercâmbio de docentes/pesquisadores e estudantes

Período de vigência: 14/03/2025 a 13/03/2030

Data da assinatura: 14/03/2025

Escola Politécnica

EXTRATO

Processo: 24.1.00494.03.3

Sistemas de Convênios USP: 1018351 - Termo Aditivo01:1019742

Participes: Convênio que entre si celebram a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Especialização MBA POLI USP em Distribuição de Energia Elétrica, a ser ministrado de 11/03/2025 a 11/09/2027.

Termo Aditivo 01: Substituição do Vice Coordenador do curso/convênio.

Data de assinatura: 24-03-2025

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 FMVZ, DE 10 DE ABRIL DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00606719772025

UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão - Registro de Preços FMVZ USP 12/2025

Nº Processo: 154.00001139/2025-00

Objeto: aquisição de produtos de limpeza

Total de Itens Licitados: 10 (dez).

Valor total da licitação: R\$ 99.434,43 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

Disponibilidade do edital: 25/03/2025

Horário: das 08h00 às 17h59

Endereço: Av. Orlando Marques de Paiva, 87

Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

DOS SANTOS

Secretaria da Educação**Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos****EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR), DE 24 DE MARÇO DE 2025**

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, e em cumprimento à liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1005382-68.2023.8.26.0642, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Ubatuba, SP, torna pública a reinclusão da candidata **DANNY ANDERSON SOUTO DA SILVA** no concurso público nº 01/2023, inscrita sob nº 45386943, opção Professor de Ensino Fundamental e Médio – Português e Inglês, até decisão judicial posterior, e informa que as notas e a classificação da candidata serão oportunamente divulgadas.

Secretaria da Saúde**Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP****CONCURSO Nº 10/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 10/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público o Gabarito das **QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA** da Prova **OBJETIVA** do CONCURSO PÚBLICO acima, Processo SEI 146.0000065/2025-67.

Gabarito

1	A
2	C
3	C
4	B
5	A
6	B
7	A
8	A
9	D
10	B
11	A
12	B
13	B
14	B
15	A
16	D
17	C
18	A
19	A
20	C
21	A
22	C
23	B
24	D
25	C
26	A
27	D
28	B
29	C
30	B
31	B
32	B
33	C
34	B
35	B
36	D
37	D
38	C
39	A
40	C
41	C
42	A
43	B
44	C
45	B
46	C
47	D
48	B
49	A
50	C

* As questões com X foram anuladas

CONCURSO Nº 20/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS DOS PEDIDOS
DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 20/2025
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO)

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público os deferimentos/indeferimentos dos pedidos de **REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Edital citado acima.

Os indeferimentos ocorreram pelos seguintes motivos:

- Candidatos não entregaram os documentos comprobatórios dentro do prazo estabelecido no Edital;
- Os documentos entregues estavam em desacordo com o solicitado no Edital.

Após verificar o status da sua solicitação, proceder de acordo com as orientações disponíveis no link **ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXA** no referido Edital.

Inscrição	Nome	Solicitação	Status
27	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	REDUÇÃO	INDEFERIDO
26	MARILIA DEFUIME	REDUÇÃO	DEFERIDO
7	BEATRIZ LARA MERCHAM	REDUÇÃO	DEFERIDO

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL 05/2024**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 05/2024

MÉDICO I - NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, em conformidade com o item 2.2, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições 05/2024, para a função-atividade de **MÉDICO I - NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** dos candidatos Habilitados na Prova Objetiva, conforme publicado do DOE de 20/03/2025.

A documentação relacionada à **PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** deverá estar em conformidade com o Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições e ser entregue em envelope lacrado, no Departamento de Gestão de Pessoas - do HCFMB, sito à Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Júnior - CEP 18.618-687, Botucatu/SP, somente no dia 28/03/2024, no horário das 8h às 17h. A Ficha de Avaliação indicada no Edital, Capítulo VIII, item 3.1, está disponível aos candidatos na área de concursos do site <https://hcfmb.unesp.br> do HCFMB.

A utilização da Carteira de Trabalho (CTPS) para comprovação de experiência se dará mediante a apresentação de cópia autenticada das páginas com foto, qualificação civil e dos contratos de trabalho relevantes, incluindo-se as páginas anterior e posterior. Alternativamente, poderá ser utilizada a impressão do PDF exportado da Carteira de Trabalho Digital.

Defensoria Pública do Estado**Coordenadoria Geral de Administração****COMUNICADO - CONCURSO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade São Carlos.

Inscrições: de 24/03/2025 a 09/04/2025 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/78dq5WgVyy>

Aplicação da Prova: 11/04/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/ewaGKWKXij>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 10/04/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Regional Sul.

Inscrições: de 24/03/2025 a 09/04/2025 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/gn5LkL0tHP>

Aplicação da Prova: 11/04/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/4mSmdxv0n7>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 10/04/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade São Sebastião.

Inscrições: de 24/03/2025 a 09/04/2025 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/WBKEAa82U0>

Aplicação da Prova: 11/04/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/UUuj5AdLf0>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 10/04/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Araraquara.

Inscrições: de 24/03/2025 a 09/04/2025 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/FyGtPwNpH>

Aplicação da Prova: 11/04/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/wcmprgmYPc>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 10/04/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito, modalidade híbrida (presencial e remoto) e Remoto, para a Unidade Araraquara.

Inscrições: de 24/03/2025 a 09/04/2025 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/7mvdGj17mt>

Aplicação da Prova: 14/02/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/4AX1zxZQvu>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 10/04/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Osasco.

Inscrições: de 24/03/2025 a 09/04/2025 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/4d59bCrys>

Aplicação da Prova: 11/04/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/7qD049XmYy>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa. O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 10/04/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Itapeperica da Serra.

Inscrições: de 24/03/2025 a 09/04/2025 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/AKuXjdyXm>

Aplicação da Prova: 11/04/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/m6C2kV2U5>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 10/04/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Suzano.

Inscrições: de 24/03/2025 a 09/04/2025 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/AnTrf9kEbj>

Aplicação da Prova: 11/04/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/xMCONgq2f5>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 10/04/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Araçatuba.

Inscrições: de 24/03/2025 a 08/04/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/yBWh0tHnS>

Aplicação da Prova: 12/04/2025 no horário das - 08h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Unitoledo Wyden - Rua Antônio Afonso Toledo, 595 - Jardim Sumaré - Araçatuba - SP - Sala 1

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Ferraz de Vasconcelos.

Inscrições: de 20/03/2025 a 08/04/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/Zy9t3U081W>

Aplicação da Prova: 12/04/2025 no horário das - 09h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Rua Carlos Gomes, 215, Bairro Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - Unidade Ferraz de Vasconcelos da DPESP

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Itaquaquecetuba.

Inscrições: de 13/03/2025 a 27/03/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/SXXRz2vR7>

Aplicação da Prova: 30/03/2025 no horário das - 09h às 13h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Rua Vereador José Barbosa Araújo, 317 - Atrás da rua da Prefeitura - Bairro Vila Virgínia, CEP 08573-040, Itaquaquecetuba - SP

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Itapevi.

Inscrições: de 13/03/2025 a 26/03/2025 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/p8vzeuU0X1>

Aplicação da Prova: 28/03/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/q8x67Pjy39>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 27/03/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Jacaré.

Inscrições: de 13/03/2025 a 27/03/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/jvWPA7qbm3>

Aplicação da Prova: 30/03/2025 no horário das - 09h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Unidade Jacaré - R: Treze de Maio nº 29 - Centro

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Jacaré.

Inscrições: de 13/03/2025 a 27/03/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/jvWPA7qbm3>

Aplicação da Prova: 29/03/2025 no horário das - 09h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Unidade Jacaré - R: Treze de Maio nº 29 - Centro

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito.

Recebimento de recursos e títulos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 25/03/2025 a 26/03/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Campinas.

UNIDADE CAMPINAS

Nome Completo	Nota	Situação
Tâmara Thaís de Oliveira Cruz	7,00	Aprovado/a
Noé da Costa Brandão Junior	7,00	Aprovado/a
Renata Kiyomi Akamine	7,00	Aprovado/a
Juliana Santos Bezerra	7,00	Aprovado/a
Lorena Xavier dos Santos	7,00	Aprovado/a
Lais de Paula Nogueira	7,00	Aprovado/a
Thayla Patrícia Souza	7,00	Aprovado/a
Júnia Maria Lima de Melo	7,00	Aprovado/a
Ellen Roberta Elói Costa	7,00	Aprovado/a
Joyce Aparecida Faria Reis	7,00	Aprovado/a
Matheus Soares de Oliveira	7,00	Aprovado/a

Juan Carlos Soares Monteiro	7,00	Aprovado/a
Sofia Almeida Presta	7,00	Aprovado/a
Anelise de Cassia Alves Firmino	7,00	Aprovado/a
Gabriel Fiorin Baccin	7,00	Aprovado/a
Fernanda Luiza Hespanhol de Assis Coelho	7,00	Aprovado/a
Karina Sodré de Souza	7,00	Aprovado/a
Gabriela Moura Guimarães	7,00	Aprovado/a
Carolina Almeida de Souza	7,00	Aprovado/a
Mayara Messias Dos Santos	7,00	Aprovado/a
Rafaella mendes lopes	7,00	Aprovado/a
Alexandre Marques Pierini Filho	7,00	Aprovado/a
Igor Silva Julio	7,00	Aprovado/a
Isabela Batista dos Santos	7,00	Aprovado/a
Rebeca Caroline Rodrigues dos Santos Poças	7,00	Aprovado/a
Ana Caroline de Melo Lima	0,00	Reprovado/a
Vitor Varani de Oliveira	0,00	Reprovado/a
MARIA GABRIELA RAMOS VAITIEKA	0,00	Reprovado/a
Luciana da Silva Bruno Lima	0,00	Reprovado/a
Ana Gabriela Domanski	0,00	Reprovado/a
Gabriel Pereira Soto	0,00	Reprovado/a
LUMA CORCINO BULGARELLI	0,00	Reprovado/a
Julia rodrigues ferreira	0,00	Reprovado/a
Eschilley Kemilly de Albuquerque Berger	0,00	Reprovado/a
Selma Cristine Bracher Calabria	0,00	Reprovado/a
Yasmin Fabiana da Silva	0,00	Reprovado/a
Gabriela Roque Ferraresi	0,00	Reprovado/a
Jefison das Neves Cardoso	0,00	Reprovado/a
Fernanda Menegazzo Bastos	0,00	Reprovado/a
Gabriel Saturnino Ribeiro	0,00	Reprovado/a
Giovanna Carolina da Fonte Silva	0,00	Reprovado/a
Aline Francieli Soares Teles	0,00	Reprovado/a
Jessica Santos do Nascimento	0,00	Reprovado/a
Damiani Aparecida Rondi Fulanetto	0,00	Reprovado/a
Fernanda Costa Bernardo da Silva	0,00	Reprovado/a
Ana Julia Germano Abrahão	0,00	Reprovado/a
Rafaela Cristine dos Santos	0,00	Reprovado/a
Rosineide Machado	0,00	Reprovado/a
Andyara da Silva Caetano	0,00	Reprovado/a
Isabella Tardin Cardoso	0,00	Reprovado/a
RODRIGO DE SOUZA MAGALHÃES RORIZ	0,00	Reprovado/a
Thais Mafra Francisco	0,00	Reprovado/a
Sofia Ferrari do Valle	0,00	Reprovado/a
Gabriela Yasmim chaves de lima	0,00	Reprovado/a
Sabrina Oliveira Rocha Santos	0,00	Reprovado/a
Livia Reis Rodrigues	0,00	Reprovado/a
Laura Fernanda Marcelino	0,00	Reprovado/a
Lais Gabriele Gonçalves	0,00	Reprovado/a
VIVIANE BENEDITO DA SILVA	0,00	Reprovado/a
Jaqueline Martins Pereira	0,00	Reprovado/a
Ana Luisa Fernandes	0,00	Reprovado/a
BRUNO GABRIEL ISIDORO GUIMARÃES	0,00	Reprovado/a
Carolina de Oliveira	0,00	Reprovado/a
Kesia Castro Mendes	0,00	Reprovado/a
Helóisa Maria Ferretti Scarabellin	0,00	Reprovado/a
Piedro Henrique Polli de Deus	0,00	Reprovado/a
Nicolle Mingone	0,00	Reprovado/a
Danilo Macêdo da Silva	0,00	Reprovado/a
Danilo Macêdo da Silva	0,00	Reprovado/a
Arieli Oliveira de Jesus	0,00	Reprovado/a

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL (Edital de Abertura RH 41/2024)

A Coordenadoria de Administração Geral divulga o resultado da análise dos recursos contra o resultado da prova de arguição de memorial para a função de Especialista em Laboratório (especialidade: Engenharia Mecânica), publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 41/2024. (ordem alfabética)

LISTA GERAL

Nome	CPF	Resultado
CARLA RAÍLLA SANTOS DE OLIVEIRA	043.631...	Deferido

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL (Edital de Abertura RH 38/2024)

A Coordenadoria de Administração Geral divulga o resultado da análise dos recursos contra o resultado da prova de arguição de memorial para a função de Especialista em Laboratório (especialidade: Oceanografia), publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 38/2024. (ordem alfabética)

LISTA GERAL

Nome	CPF	Resultado
GIOVANNA DE ARAUJO TRINDADE PEDRÃO	382.741...	Deferido
RAFAEL PATRICK MARCELINO RODRIGUES	428.687...	Deferido

Retificação do DOE de 21/03/2025 (Edital de Abertura RH 43/2024)

No Comunicado de Divulgação dos Recursos Contra o Resultado da Prova de Arguição de Memorial para a função de Especialista em Laboratório (especialidade: Arqueologia), objeto do Edital de Abertura RH 43/2024:

